



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.213, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.192/2024, o qual nomeia servidores em cargos comissionados na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO art. 1º do Decreto nº 1.192, de 04 de julho de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal, *na Secretaria Municipal de Assistência Social*, para retificar o nome da servidora **RAILMA OLIVEIRA GAMA**, Chefe de Divisão IV CAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

*Onde se lê: RAILMA OLIVEIRA GAMA
Leia-se: VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal